

Considerando a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando a apresentação do Primeiro, Segundo e Terceiro, os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres de 2022-1º, 2º 3º RDQA 2022, referente aos meses de janeiro a dezembro, do Fundo Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde de Porecatu.

Resolve:

Apreciar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestre de 2022-1º, 2º, 3º RDQA 2022, indicar medidas corretivas para o próximo quadrimestre.

Que esses relatórios sejam apresentados conforme descrito na linha do tempo - Planejamentos Estratégicos para o Planejamento do SUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 28 de março de 2022.

DIRLAINE GOMES.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porecatu

Homologo a Resolução nº 03 /2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ARILDA BATISTA DE ARAUJO.

Secretária Municipal da Saúde de Porecatu

Publicado por:

Soraya B.cavalheri

Código Identificador:63C343EF

ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º04, DE 28 DE MARÇO DE 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º04, de 28 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porecatu.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Porecatu, relativas ao exercício de 2022, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porecatu, em reunião extraordinária realizada em 08 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei

Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1668 de 18/12/2014;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Porecatu, referente ao ano de 2022.

Porecatu, 28 de março de 2023.

DIRLAINE GOMES.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

ARILDA BATISTA DE ARAUJO.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Soraya B.cavalheri

Código Identificador:C9FAED5D

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 016/2023

APROVA A UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRAS QUE ESPECIFICA

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Unificação dos lotes de terra nº 20 e 20A da quadra nº 94 do Centro, com frente para Rua Brasil, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, que doravante passará a denominar-se, lote nº 20 da quadra nº 94, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 20 – Centro

Área: 420,00 m²

Cadastro Imobiliário: 1470-0

Endereço: Rua Brasil, nº 698

FRENTE: Para a Rua Basil, medindo 14,00 m; **LADO**

ESQUERDO: Para o lote nº 19 medindo 30,00 m;

FUNDO: Para o lote nº 15, medindo 14,00 m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 01, medindo 30,00 m;

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (27/03/2023).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Soraya B.cavalheri

Código Identificador:B48D4D43

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 51/2023, dispensa de licitação nº 16/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de dedetização, no valor de R\$ 17.200 (dezesete mil e duzentos reais), com a dotação orçamentária 05.05.01.04.1220140.2008000.3.3.90.39.05.00.00 considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, ELI ALVES PORECATU, CNPJ nº 05.818.087/0001-22, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 30 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:2AA038CD

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 52/2023, dispensa de licitação nº 17/2023, que tem por objeto a Ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados e a aquisição de insumos e órteses de saúde, potencializando a capacidade de atenção e cuidado, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), com a dotação orçamentária 11.01.1030202002.052.33.90.39-185, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 30 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:ACC21941

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 33/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 33/2023
Pregão Presencial nº 21/2023
Objeto: contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação.
Contratada: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840 CNPJ 21.714.228/0001-13

Valor: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), referente aos itens (2)

Dotação orçamentária:

Órgão: 08 Secretaria de Educação

Unidade: 02 Divisão de Educação

Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 119

Desdobrada: 1856

Reserva: 36 e 37

Data de Assinatura: 30/03/2023.

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:14F81958

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 34/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 34/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação.

Contratada: CARLA LORENA REBELATO 05492622960 CNPJ 44.924.070/0001-01

Valor: R\$ 20.432,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens (1)

Dotação orçamentária:

Órgão: 08 Secretaria de Educação

Unidade: 02 Divisão de Educação

Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 119

Desdobrada: 1856

Reserva: 36 e 37

Data de Assinatura: 30/03/2023.

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:B5381289

LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 17/2023

Pregão Eletrônico nº 15/2023

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Lavagens Internas e Externas de veículos da Administração Pública.

Contratada: JOÃO PAULO DE SOUZA MORAIS 08001585980, CNPJ nº 34.362.049/0001-06.

Valor: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

Dotação orçamentária:

07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-581.

Data de Assinatura: 30/03/2023.

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:ADA38170

LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2023

EXTRATO DE CONTRATO